



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 044/2024

SÚMULA: Requer que o Poder Executivo, explique o motivo pelo qual as farmácias particulares não ficam de plantão fora dos horários comerciais, feriados e finais de semana. Sendo que a Lei Complementar nº 029/2021 trata do Código de Posturas do Município, nos artigos 98 e 99, onde está regulamentado o Plantão das Farmácias.

O Vereador **Fidelcino Franco dos Santos**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 100 § 3º inciso VI do Regimento Interno, **REQUER** que o Poder Executivo, explique o motivo pelo qual as farmácias particulares não ficam de plantão fora dos horários comerciais, feriados e finais de semana. Sendo que a Lei Complementar nº 029/2021 trata do Código de Posturas do Município, nos artigos 98 e 99, onde está regulamentado o Plantão das Farmácias.

Sem mais para o momento,

Ibema, 12 de abril de 2024.

Fidelcino Franco dos Santos

Vereador

12-06
1989

01-01
1990